LEI Nº 1.794/00

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Antonio Jovem Vasconcelos.

A Câmara Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Antonio Jovem** Vasconcelos, desta cidade, inscrito no CGC - MF sob o nº **03.558.290/0001-81**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Canápolis - MG., 18 de Abril de 2000.

Dr. ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Prefeito Municipal